1-DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC.					
Nome da Entidade:	Associação dos Universitários Paulistanos				
CNPJ:	08.808.903/0001-05				
Endereço:	Avenida do Comércio n° 218				
Município:	São Paulo das Missões		**UF:**	Rio Grande do Sul	
CEP:	97980-000				
Telefone:					
Conta Bancária/Poupança	**16516-6**	**Agência:**		**0100**	
Banco:	Sicredi				
Nome do Responsável:	Roberto Siebert Radieske				
CPF:	036.721.470-95				
Período do Mandato:	Um Ano a contar do ano de 2022.				
C.I. Órgão Expedidor:	SSP		**Cargo:**	Presidente	
Endereço:	Rua Santa Rosa, nº 120		**CEP:**	97980-000	
Caracterização da OSC:	Entidade sem fins Lucrativos				
Finalidade:	Congregar Estudantes para proporcionar um transporte acessível e de qualidade a todos os membros da associação				
Histórico e área de atuação da OSC:	A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, a qual esta legalmente constituída desde 2007, prestando relevantes serviços à comunidade especialmente na organização do transporte escolar a jovens e adultos que necessitam de transporte para instituições de ensino localizadas em municípios da Região das Missões e Grande Santa Rosa. A mesma congrega os estudantes e busca uma organização para além de facilitar e proporcionar aos munícipes de São Paulo das Missões, uma maior facilidade e acesso ao ensino técnico e superior.				

2 - PROPOSTA DE TRABALHO	
Nome do Projeto/Atividade:	Auxílio no Custeio do Transporte de Universitários e do Ensino Técnico a alunos que frequentam instituições localizadas em municípios da região.
Prazo de Execução:	Março à Dezembro de 2022.
Objetivo Geral:	Auxílio no custeio de Transporte dos Universitários Paulistanos.
Público Alvo:	Estudantes que cursam Ensino Superior e Ensino técnico superior.
Objeto da Parceria:	Auxílio no custeio das despesas com transporte dos estudantes do Ensino Superior e Ensino Técnico, que estudam nos Municípios da Região da Grande Santa Rosa e Região das Missões.
Descrição da Realidade:	O Presente projeto visa auxílio municipal para ajudar no custeio do transporte para com os estudantes do ensino superior e técnico. Sendo o mesmo realizado com um acordo de ajuda mútua entre as partes envolvidas, resultando o desenvolvimento das partes.
Impacto Social Esperado:	O Desenvolvimento Socioeconômico do Munícipe.

03 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Auxílio Transporte Municipal para o ano de 2022 para todos os alunos do ensino superior e técnico.	01	Através do Auxílio Municipal para ano de 2022 para todos os alunos que cursam ensino superior e técnico em Santa Rosa, Santo Ângelo, Cerro Largo, Cândido Godói e outras cidades que abrigam até 120km.	Mês	9	abril	Dezembro

04 - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

Metas		Ações	
01		1	O Auxílio transporte permitirá ajuda no custo do transporte para os alunos do ensino superior e ensino técnico Superior.
		2	As Associações beneficiárias com auxílio comprometem se juntamente a Administração Municipal ao Desenvolvimento social e cultural com o município.
		3	Comprometem se também para ajudar e auxiliar sempre que solicitados, para prestação de serviços de auxílio em eventos desenvolvidos pela Administração Municipal ou em parceria com a mesma.
		4	Auxílio financeiro ao Transporte dos Estudantes integrantes da Associação, descritos na Tabela Anexa ao Projeto, de acordo com os dias de aula, bem como de acordo com os dias que o Transporte será utilizado pelo Estudante.

05 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Associação	Auxílio no custo do Transporte Universitário	**R$ 9.000,00 de abril a novembro de 2022 e R$ 6.000,00 no mês de dezembro**	**R$ 78.000,00**

Valor Sugestão, podendo ser alterado pelo Poder Público Municipal de acordo com suas possibilidades.

05 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO			
Associação	**Valor por Aluno**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
Associação	Rateio do Valor Mensal pelo número de noites/ dias aula, de acordo com a tabela I anexa e fórmula de rateio.	**R$ 9.000,00 de abril a novembro de 2022 e R$ 6.000,00 no mês de dezembro**	**R$ 78.000,00**
Obs:	Mensalmente na prestação de contas irá constar o valor do auxílio concedido a cada estudante.		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Meta 01	**1º Mês**	**2º Mês**	**3º Mês**	**4º Mês**	**5º Mês**	**6º Mês**
	-	-	-	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
	7º Mês	**8º Mês**	**9º Mês**	**10º Mês**	**11º Mês**	**12º Mês**
	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00

7 - ESTIMATIVA DE DESPESAS							
Meta	**Despesa**	**1º Mês**	**2º Mês**	**3º Mês**	**4º Mês**	**5º Mês**	**6º Mês**
1	Valor do Transporte	-	-	-	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
	Despesas Administrativas Contabilidade	-	-	-	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
	TOTAL	-	-	-	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00

7 - ESTIMATIVA DE DESPESAS							
Meta	**Despesa**	**7º Mês**	**8º Mês**	**9º Mês**	**10º Mês**	**11º Mês**	**12º Mês**
1	Valor do Transporte	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 8.000,00
	Despesas Administrativas Contabilidade	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
	TOTAL	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00	R$ 8.600,00

7.1 - ESTIMATIVA DE VALOR A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO

Meta 1	Entidade isenta de obrigações previdenciárias

São Paulo das Missões, 30 de março de 2022.

Roberto Siebert Radieske
Presidente